

(TIMBRE DO PROPONENTE)

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Declaro, para fins de atendimento ao art. 23, § 3º e art. 25, § 1º, IV, “c”, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e art. 28, inciso XII, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, que o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao \_\_\_\_\_ (primeiro/segundo/terceiro) quadrimestre (ou semestre) do ano de \_\_\_\_ evidencia o cumprimento pelos Poderes e órgãos elencados no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) dos seguintes limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

- a) limite de despesa total com pessoal;
- b) limites das dívidas consolidada e mobiliária;
- c) limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita; e
- d) limite de inscrição em Restos a Pagar\*.

LOCAL E DATA.

---

Secretário de Finanças ou Secretário responsável pela divulgação de informações contábeis e fiscais